

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Vanessa Zanetti de Bem Quintão

Cargo: Psicólogo

Classe/Nível: E18

Matrícula SIAPE: 47311

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
- campus Juiz de Fora

Unidade de Lotação: Assistência Estudantil

Tempo de exercício no cargo: 16 anos

Nível de RSC pleiteado: RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pela servidora, evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 06 de janeiro de 2010, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Psicóloga na Universidade Federal do Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Em maio do mesmo ano, em função da transferência do meu esposo, dei início ao *Exercício Provisório* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus Juiz de Fora. Iniciei minhas atividades com o objetivo de estruturar o Serviço de Psicologia Escolar no campus e tive o privilégio de integrar a equipe que instituiu o Setor de Assistência Estudantil. Tive a oportunidade de participar das primeiras discussões que nortearam os princípios e as diretrizes dos Programas de Atendimento aos Estudantes, em suas modalidades *Universal* e no *Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica*. Desde então, trabalho no mesmo setor, atendendo diretamente os estudantes e seus familiares.

Com o passar do tempo, aprendi que as demandas estudantis são complexas, multifacetadas e, muitas vezes, extrapolam o contexto escolar. Diariamente acolho estudantes de diferentes níveis de ensino, em suas dificuldades e angústias. Seja por questões pessoais ou problemas financeiros, eu juntamente com a equipe da Assistência Estudantil, nos articulamos na tentativa de contribuir para a permanência e o êxito de todos que buscam nosso suporte. O desafio é grande, a equipe pequena (atualmente somos 5 servidoras nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Nutrição e Administração), mas destaco o entrosamento e o espírito colaborativo do setor como o grande diferencial do nosso trabalho.

Rotineiramente, participo das ações de acolhimento e orientação desenvolvidas pela Assistência Estudantil e atuo no atendimento psicológico em sua modalidade de *Aconselhamento Psicológico*: um serviço que visa auxiliar os estudantes no enfrentamento de problemas pontuais, de natureza psicológica, que comprometem o desempenho acadêmico. Nessa abordagem, busco acolher as demandas que eles apresentam, incentivando a ressignificação de suas dificuldades. Estes atendimentos podem ser individuais ou em grupo e o agendamento se dá de forma espontânea ou a pedido de algum familiar ou servidor da instituição.

Temas como baixo desempenho escolar, saúde mental e inclusão estão na ordem do dia e perpassam as diversas atividades que desenvolvo, como projetos de Extensão e de Ensino, Oficinas Temáticas e Rodas de Conversa.

Como psicóloga, sou frequentemente convidada a ocupar os diferentes espaços institucionais em que a questão estudantil se destaca, comissões, comitês e fóruns. Fiz parte da construção do Regulamento Disciplinar Discente do IF Sudeste MG e atualmente integro a Rede de Acolhimento local do campus. Em parceria com os demais setores da instituição, como o Centro de Ações Pedagógicas e o Núcleo de Ações Inclusivas, participo de forma direta nas ações de acolhimento, planejamento e suporte aos estudantes.

Em 2014, tive a felicidade de conseguir a minha transferência definitiva para o campus Juiz de Fora. Por isso, em alguns documentos anexos a este memorial, podem constar números de SIAPE distintos, 4731 ou 4731. Essa alteração se deu em função da minha mudança de vínculo.

Em 2019, com o avanço da Pandemia, os desafios se modificaram e foi preciso pensar o trabalho de forma diferente. Atuei diretamente nas ações desenvolvidas e nos editais de atendimento. A saúde mental ganhou destaque e o papel da Psicologia no enfrentamento das crises foi importante.

Ao longo da minha trajetória, consegui acumular experiências, aprendizados e muitos afetos em relação ao trabalho que eu desenvolvo. Além do Mestrado em Psicologia, concluído em 2014 pela Universidade Federal de Juiz de Fora, realizei vários cursos de formação continuada. Hoje reconheço que, seja participando de comissões, comitês ou fóruns, seja na atuação privativa do meu cargo, percebo que minha maior motivação profissional se realiza na construção cotidiana de um espaço de acolhimento, escuta e reflexão.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 VANESSA ZANETTI DE BEM QUINTAO
Data: 10/08/2026 15:07:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[ASSINATURA DIGITAL]